

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EDITAL Nº 217/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA ESCRITA

1. Data de realização da Prova Escrita:

- 20 de outubro de 2024.

2. Horários de realização da Prova Escrita:

- Abertura dos portões: às 8h10min;
- Fechamento dos portões: às 8h30min;
- Realização da prova: das 8h30min às 11h30min.

3. Local de realização da Prova Escrita:

A prova escrita será realizada na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *campus* de Vitória da Conquista, Módulo IV (Módulo de Aula).

4. Localização (veja o mapa ou clipe no link abaixo para ter acesso à localização exata):

Fonte: Google Maps

<https://www.google.com/maps/uv?pb=!1s0x7463a9f3393f87f%3A0x1742b3019480f893!3m1!7e115!4s%2Fmaps%2Fplace%2Fuesb%2Bmodulo%2B4%2F%40-14.888275%2C-40.8018208%2C3a%2C75y%2C143.04h>

AD PLENAM VITAM

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016





5. Quando da aplicação da prova escrita, o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- a) a prova será realizada sem consulta de qualquer material bibliográfico ou outro material, e terá duração de até 03 (três) horas;
- b) a prova terá início **às 8h30min**, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;
- c) para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade, ou documento similar com fotografia;
- d) a prova escrita não deverá conter nenhuma identificação do candidato. Em caso de identificação, o candidato será eliminado;
- e) durante a realização da prova não será permitido ao candidato portar telefone celular, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;

- f) a prova deverá ser feita somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preta;
- g) a prova escrita será referenciada, exclusivamente e obrigatoriamente, pela bibliografia, conforme apresentada no Anexo II do Edital de seleção.

6. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização:

- a) fornecer e/ou receber auxílio para execução da prova;
- b) portar um ou mais dos seguintes materiais: telefone celular, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático.
- c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- d) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo máximo estabelecido para a prova;
- e) afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal do setor;
- f) ausentar-se da sala a qualquer tempo portando folha da prova;
- g) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a realização da prova;
- h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

Prof. Dr. Cláudio Pinto Nunes
Coordenação PPGEd
Portaria nº 828/2023